



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO N° 238/2025

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo nº 018 de 2025 – Altera o Art. 1º Lei Ordinária nº 3.356, de 11 (onze) de Junho de 2025 para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

A urgência na tramitação justifica-se em razão da necessidade de adequar o texto legal à forma correta de transferência do referido imóvel, situado na Avenida Pedro de Moraes, no Parque Industrial de Embu-Guaçu, garantindo maior precisão normativa e a efetiva destinação do bem à instalação da Delegacia de Polícia.

A proposta busca corrigir e ajustar o conteúdo da norma, modificando sua redação original, de modo a assegurar segurança jurídica ao ato e viabilizar a implementação da finalidade pública a que se destina.

Diante disso, a apreciação urgente do projeto é imprescindível, a fim de que sua aprovação e sanção ocorram em tempo hábil, permitindo a continuidade das providências necessárias à instalação do referido equipamento público.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de setembro de 2025.


Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL